



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 6895-2015

**RESOLUÇÃO Nº 012, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 6895-2015,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 23/2016, que adiou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 2º período de 2015 e ao 1º período 2016, anteriormente marcadas de 7/1 a 5/2/2016 e 29/6 a 28/7/2016, para serem usufruídas de 29/6 a 28/7/2016 e de 12/9 a 11/10/2016 e, ainda adiou as férias da mencionada magistrada, referentes ao 2º período de 2016, marcadas anteriormente para o período de 12/9 a 11/10/2016, para que sejam usufruídas oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)